

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 93t7dknj <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/05/2013 Moção de aplausos nº 1062/2013 Protocolo nº 2569/2013
<b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco	

Com fundamento no que dispõe o Regimento Interno deste Poder, requeiro a Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhada MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de MARCELÂNDIA, nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos Senhores Deputados que a compõe, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS ao município de Marcelândia, pela passagem do seu aniversário no dia 13 de maio de 2013.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

Marcelândia teve início a partir de um projeto de colonização sob a responsabilidade da Colonizadora Maiká, propriedade do Sr. José Bianchini e leva esse nome em homenagem a seu filho Marcelo.

Vieram muitos colonos do sul do Brasil para cultivarem a nova terra.

Alguns dos primeiros moradores são: Rabesquini, Zaniboni, Tominaga, Adelino Alves, João Gonçalves, Biondaro, Joaquim Hilário e outros.

Em 7 de dezembro de 1980 foi oficialmente fundado o patrimônio de Marcelândia e em 10 de maio de 1982, a Lei nº. 4.461 criou o Distrito de Marcelândia, jurisdicionado ao município de Sinop.

Marcelândia tornou-se município em 13 de maio de 1986 pela Lei nº. 4992, posteriormente alterada pela Lei nº. 6692. Teve 05 gestões administrativas e atualmente tem como prefeito o Senhor Adalberto Navair Diamante.

Pertencem a Marcelândia as localidades: Vila Analândia a 50 km, Comunidade Santa Rita do Norte a 35 km e Comunidade Bonjaguar a 35 km da sede do município. Na comunidade Bonjaguar há uma área verde destinada a Escola Curumim, a qual pode ser aproveitada para visitas e pesquisas.

Nesta data especial, este Poder manifesta aos moradores de Marcelândia as sinceras congratulações pela passagem do aniversário do município, com o encaminhamento da presente Moção.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Maio de 2013

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual